


| | | |
|---|---|--|
|  | DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA | Nº. 140/2026 Data: 20/05/2026 |
|---|---|--|

| DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE | |
|-------------------------------|--|
| Requisitante: | Secretaria de Infraestrutura Pesca e Meio Ambiente |
| Departamento: | Tecnologia da Informação |
| E-mail: | ti@balneariorinacao.sc.gov.br |
| Telefone: | 3468-7208 |

| TIPO DE DEMANDA | | | |
|-----------------|---------------------|--|---------------------------------|
| | Material de consumo | | Equipamento/Material Permanente |
| x | Serviço continuado | | Serviço não continuado |
| | Obra | | Serviço de engenharia |

| RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA* | |
|--------------------------------|---|
| Nome/Cargo: | Airton Valvito Ferreira/Secretário de Infraestrutura, Pesca e Meio Ambiente |

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

| INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE | |
|--------------------------------|---|
| Nome/Cargo: | Aleixo Júnior Ferreira Fernandes/Analista De Ti |
| Nome/Cargo: | Marlon João Andrezywski /Técnico De Informática |

| INFORMAÇÕES DA DEMANDA |
|------------------------|
|------------------------|

Descrição básica do objeto da demanda:

Contratação de empresas especializadas para fornecimento de licenças de softwares de engenharia, no modelo de assinatura anual (subscription), incluindo fornecimento, renovações, upgrades, suporte técnico oficial e atualizações, contemplando soluções para modelagem 2D/3D, projetos arquitetônicos e de infraestrutura, renderização e desenho técnico, compreendendo os softwares Autodesk AEC Collection, Autodesk AutoCAD, Trimble SketchUp Pro e Chaos V-Ray Premium, para atendimento das demandas do Município de Balneário Rincão/SC.

Justificativa da demanda (necessidade):

A contratação das licenças de softwares de engenharia é necessária para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços técnicos realizados pelo setor de Engenharia/Planejamento, especialmente nas atividades de elaboração, análise e compatibilização de projetos arquitetônicos, urbanísticos e de infraestrutura do Município. Os softwares solicitados são amplamente utilizados pelo corpo técnico e representam ferramentas essenciais para o desempenho das atividades, permitindo precisão, produtividade e conformidade com padrões profissionais e normativos. A ausência ou desatualização dessas licenças compromete diretamente a execução dos serviços, gera retrabalhos e limita a capacidade técnica da equipe.

A demanda também se justifica pela necessidade de padronização das ferramentas utilizadas, garantindo compatibilidade de arquivos (especialmente nos formatos .dwg, .rvt, .skp e .ifc), continuidade dos fluxos de trabalho e redução de custos operacionais decorrentes de mudanças de plataforma. A contratação de caráter continuado assegura

estabilidade tecnológica, evitando descontinuidade de serviços, treinamentos constantes e perdas de produtividade relacionadas a trocas frequentes de software. Os softwares indicados são os únicos capazes de atender simultaneamente às necessidades do setor, conforme análise comparativa a ser detalhada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR), fundamentada no art. 41, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº 14.133/2021 e na Súmula nº 270 do TCU.

Considerando a demanda contínua do setor e a variação na necessidade de licenças ao longo do tempo, a aquisição será realizada com base em **quantitativo máximo**, permitindo à Administração adquirir apenas as quantidades efetivamente necessárias, respeitando os limites estabelecidos no Termo de Referência.

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

Airton Valvito Ferreira
Secretário de Infraestrutura, Pesca e Meio Ambiente
Designado – Portaria 488/2025